

Governador Luiz Rocha – MA, 07 de fevereiro de 2024 Excelentíssimo Sr.

**MARCIO PINTO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA

NESTA

Senhor Presidente,

Ref. Contrato Administrativo nº 0016/2023

**Objeto:** Prestação de Serviços jurídicos especializados de Orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **40.935.970/0001-01**, com sede na Rua Teixeira Mendes, nº 44, Centro, Bacabal-MA, telefone (99) 98215-3091 e-mail: maximaregina@gmail.com, comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu representante legal, para, com fulcro nas disposições do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 27 de abril de 2024;

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais à CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA;

Considerando ainda a ausência de uma nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado;

REQUER que seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado com a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO pactuado;

Na certeza de sermos atendido, reiteramos votos de estima de consideração.

**MAXIMA REGINA  
SANTOS DE CARVALHO  
FERREIRA:81731990359**

Assinado de forma digital por  
MAXIMA REGINA SANTOS DE  
CARVALHO FERREIRA:81731990359  
Dados: 2024.03.15 09:59:10 -03'00'

**MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CNPJ: 40.935.970/0001-01  
MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA  
Representante Legal**